

Manaus, 30 de outubro de 2025.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 993/2025 – CAPTAÇÃO DE TALENTOS PARA – EDITAL SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR LESTE MANAUS/AM

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas;

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital N° 993/2025.

As inscrições encerraram no dia **08 (oito) de outubro de 2025.** A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Auxiliar de Farmácia	220h	A combinar	2.541,25
2	Auxiliar Administrativo de Recursos Humanos	220h	A combinar	2.095,70
3	Auxiliar Administrativo Financeiro	220h	A combinar	2.095,70
4	Auxiliar Administrativo de Suprimentos	220h	A combinar	2.095,70
5	Auxiliar Administrativo de Faturamento	220h	A combinar	2.095,70
6	Auxiliar Administrativo Técnico de Informática	220h	A combinar	2.095,70
7	Analista de Recursos Humanos Júnior	220h	A combinar	3.614,88





8	Analista de Recursos Humanos Pleno	220h	A combinar	4.002,19
9	Analista de Suprimentos Sênior	220h	A combinar	4.518,59

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora. Na Tabela 2 apresentamos o **resultado final** do processo seletivo.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Iniciais do Nome	Número do CPF
G.D.S.B.	013.XXX.X62-73
J.M.V.	516.XXX.X32-49
V.M.S.	722.XXX.X62-49
D.C.S.	309.XXX.X02-44
C.F.D.A.	705.XXX.X32-97
L.C.M.	732.XXX.X52-00
A.V.S.D.P.	309.XXX.X22-00
G.D.S.L.	033.XXX.X32-25
P.L.Q.B.	704.XXX.X32-42
B.R.D.S.	025.XXX.X82-06
G.D.S.C.	011.XXX.X82-30
C.C.A.	060.XXX.X22-31
G.R.O.G.	025.XXX.X82-44



A.T.M.D.N.	014.XXX.X52-77
R.E.D.A.A.	437.XXX.X62-68
AMPRO	070 VVV V00 07
A.M.B.D.C.	070.XXX.X62-67
P.P.C.	036.XXX.X92-30
L.A.H.	022.XXX.X02-14
L.V.D.O.	039.XXX.X32-04
L.V.D.O.	039.^^.\32-04
G.T.D.S.C.	706.XXX.X22-40
M.D.L.B.D.O.	780.XXX.X62-00
W.D.S.M.	701.XXX.X62-26
VV.D.3.IVI.	701.777.702-20
I.X.C.	040.XXX.X52-52
E.C.D.	032.XXX.X12-85
J.O.L.	006.XXX.X92-02
0.0.L.	555.7XX.X32-02
J.L.D.S.	919.XXX.X42-72

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Gisele Bohm da Rosa Gerente Corporativa de Pessoas

